

# **Prefeitura Municipal de São José do Calçado**

Praça Cel. Pedro Nolasco Vieira de Rezende, 58 -- ES

LEI nº 0873/94

## **" Cria o Brasão do Município e dá outras providências ".**

O **Prefeito Municipal** de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado o Brasão do Município de São José do Calçado-ES, para uso nos documentos e papéis timbrados dos poderes Municipais.

**Parágrafo Único** - O Brasão do Município é um escudo português simples, dividido em três áreas distintas, encimado por uma torre de quatro sessões - meio + um + um + um + meio -, em tom pastel ou acizentado, representando a condição de cidade autônoma, Município. Na parte superior do escudo - ocupando 60% deste -, vê-se, em primeiro plano, os jardins da Praça Pedro Vieira e a Igreja Matriz - conjunto arquitetônico/paisagístico que caracteriza o Município -, coloridos em diversos tons de verde, sendo a Matriz em laranja ou beje, com contornos em preto e fundo pastel. Ainda na parte superior, vemos, ao fundo, a caracterização do relevo montanhoso do Município - a da direita fazendo lembrar a Pedra do Jaspe e a da esquerda os pontões -, em tom pastel, e, acima sobre o fundo azul celeste, quatro estrelas em amarelo ou ouro, podendo ser contornadas em preto, Estas estrelas simbolizam os quatro Distritos que o Município possui. A parte inferior do escudo é dividida em duas áreas iguais. Na da direita, uma vaca-branca, com manchas escuras-, representa o rebanho e a pecuária leiteira - principal atividade econômica do Município. Esta área tem um fundo verde, simbolizando a esperança no desenvolvimento. A esquerda, sobre o fundo preto - alusão à sabedoria -, um livro aberto indica a tradição cultural dos Calçadenses e a importância que se deve dar à Educação. Uma pena e um pincel, cruzados sobre o livro, homenageiam os artistas, sempre presentes na história do Município. As cores são vermelho, azul ou amarelo. O escudo é ladeado por ramos de café frutados, nas cores verde e vermelho, mostrando a importância desta que é a principal cultura agrícola do Município. O Brasão possui, na sua parte inferior, uma faixa, em amarelo ou ouro, contendo os dizeres **SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES**, em caracteres pretos. Na parte mais frontal da faixa, também em caracteres pretos, o ano de 1890, ano da criação do Município.

# Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Praça Cel. Pedro Nolasco Vieira de Rezende, 58 -- ES

**Art. 2º** - Anexo contendo a reprodução do Brasão, em preto e branco, é parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de novembro de 1994.

**Dr. JOSÉ DE OLIVEIRA RAFT**  
Prefeito Municipal

  
**Dr. MOACIR LUIZ M. LIMA**  
Procurador Geral  
**PAULO CESAR C. TATAGIBA**  
Secret. de Finanças  
**ADEMIR CARROS PEREIRA**  
Secret. de Administração  
**ADERBAL COELHO DINIZ**  
Secret. de Agricultura

**HELIEGE BARROS C. COUZZI**  
Secret. de Planejamento

  
**DR: CARLOS ROBERTO G. FREITAS**  
Secret. De Saúde  
**LUCIA HELENA M. DE OLIVEIRA**  
Secret. de Educação e Cultura  
**JAVERSON SPARATOTT BULLUS**  
Secret. de Obras